



## PORTARIA Nº 156 - DG/IFAM CITA, 04 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias da servidora Dorimar Monteiro de Lemos, Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Itacoatiara, de 04 -23/06/2018 (20 dias);

Considerando a necessidade dos serviços e o período de transição para a Nova Sede Definitiva, em razão da elevada demanda Administrativa da Coordenação de Gestão de Pessoas deste *Campus*, e a necessidade de assistência às ações do GAB/DG/CITA nas rotinas administrativas.

### RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS, TAE, SIAPE 2296878, no período de 05 a 10/06/2018 (06 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 11 a 29/06/2018 (19 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16